



DECRETO 5979, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia membros para o Conselho Municipal de Saúde - CMS.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LOM 1774/1997 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde – CMS, de acordo com a Lei Ordinária Municipal 1774/1997 e suas alterações, em especial a LOM 2795/2017, para o biênio 2021/2022, conforme composição abaixo:

I- Representantes dos Profissionais de Saúde		
Segmento	Membros titulares	Suplentes
a- Nível superior	Camila Tibana	Silvana Borges Lima
	Leila Alves de Freitas Pita	Andiele C B da Costa
b- Nível médio	Conrado Gomes Ribeiro	Fernando dos Santos
c- Nível fundamental	Dalmira Honorato dos Santos	Flavia Ferreira da Silva
II- Representantes da esfera Municipal		
Segmento	Membros titulares	Suplentes
Secretaria Municipal de Saúde	Jorge Uatanabi do Prado	
	Leina Junior ferreira Rocha	Luiz Guilherme Moreira Alves
	Rafael Cesar de Souza Silva	Adriana Cristina d N. Pereira
III- Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde		
Segmento	Membros titulares	Suplentes
Santa Casa de Misericórdia de Guaiára	Lívia Marques dos Santos	Valéria Vivian Cardoso
IV- Representantes de Usuários do SUS		
Segmento	Membros titulares	Suplentes
Entidades e Associação de Portadores de Deficiência APAE	Patricia Aparecida Garcia Aratani	Taiza Maria Quacio Lelis
Entidade: Centro de Ação Nossa Sra. Aparecida	Franknere da Silva Soares	Tauane Cristina Figueiredo
Conselho Municipal de Segurança Pública	Antonio Alves Mendonça	Lucelaine Rodrigues Gonçalves
Usuários do SUS	Elisete Queli Tomé	Everton Gonçalves dos Santos
	Gracia Regina dos Santos C de Lima	Maria Aparecida da Silva
	Cervantes da Silva Garcia	Isadora Nascimento Pereira
	Edvar Garcia de Paula	Ana Claudia Nogueira da Fonseca de Paula
	Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes	Tatiana Spimpolo Malta



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de junho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos